

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 078/2025

Processo: 084/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 076/25

Autor: Poder Executivo

Data: 07/11/2025

Relator: Ver. Maria Alessandra da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 076/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a contratação emergencial e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para o Município possa efetivar contratação emergencial para o cargo de engenheiro civil para prestação de 20 horas semanais de trabalho.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 13 de novembro de 2025.

Ver. Maria Alessandra da Silva

Relator *Maria Alessandra da Silva*

Valdir Rodrigues
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Altemir Mocellin
Ver. Altemir Mocellin

João Gabriel da Silva
Ver. João Gabriel da Silva

